



REGULAMENTO

I Disposições gerais

1.1. O presente Regulamento tem o objetivo de estabelecer normas para a inscrição e seleção de obras audiovisuais e vídeos-instalações para o DISSEMINAÇÃO III Mostra de Cinema e Vídeo Experimental.

1.2. Poderão se inscrever, sem restrições de formato de produção, gênero ou tema, trabalhos audiovisuais de até 15 minutos, finalizados entre 2007 e 2008 e/ou vídeos-instalações, vídeos-performances ou vídeos-esculturas.

II Inscrições

2.1. A cópia para inscrição e exibição dos filmes e vídeos deverá ser apresentada em DVD e entregue no CENEX da Escola de Belas Artes da UFMG no horário de 8h às 12h e 13h30 às 17h, do dia 08 ao dia 22 de setembro de 2008.

2.1.1. Os equipamentos que forem necessários para a montagem de obras apresentadas na modalidade de vídeo-instalação, vídeo-performance ou vídeo-escultura são de responsabilidade do proponente do projeto. A sua viabilidade também pode ser discutida e/ou negociada com a organização da Mostra. O projeto deverá ser enviado para o e-mail cinemostra@gmail.com (junto aos dados e contato do participante) dentro do período de inscrições de obras para a Mostra.

2.2. No ato da inscrição o participante deverá apresentar junto ao DVD a ficha de inscrição conforme ANEXO 1.

III Seleção

3.1. As obras serão selecionadas para exibição por uma Comissão de Seleção composta pela equipe do Disseminação.

3.2. O resultado da seleção das obras que serão exibidas no DISSEMINAÇÃO III será disponibilizado no site da mostra, a partir do dia 06 de outubro de 2008.

3.3. Os DVD enviados para a seleção passarão a fazer parte do acervo do DISSEMINAÇÃO.

3.4. O realizador de cada filme selecionado autoriza a exibição pública na televisão e/ou na Internet de trechos de até 90 segundos do curta-metragem selecionado, como parte da divulgação do DISSEMINAÇÃO em qualquer tempo, sem que isso represente ônus relativos a direitos autorais.

3.5. O ato de inscrição no DISSEMINAÇÃO III implica a aceitação de todos os itens deste regulamento.

V Disposições finais

4.1. Os casos omissos serão decididos pelos organizadores do DISSEMINAÇÃO III.

4.2. Conheça o DISSEMINAÇÃO no site das edições anteriores:

<http://www.ufmg.br/centrocultural/disseminacao/>

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2008-09-08